



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalet.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JULIO CESAR MARTINS MILIATTI, Prefeito Municipal de Santa Salete/SP, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, com respaldo no Parecer Jurídico, ratifica a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel abaixo relacionado:

Localização: Rua Tancredo Neves n.º 421, Centro, neste Município.

Proprietária: **LOURDES COSTA FARINHA**

Locação de imóvel residencial para atender o funcionamento do Conselho Tutelas.

Processo n.º 006/2.025

Valor mensal: R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Valor global: R\$ R\$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, alínea V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Santa Salete, em 19 de fevereiro de 2.025.

Julio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal